

TERMO DE COMPROMISSO PARA A REDE PRIVADA DE ENSINO

Em cumprimento ao disposto no § 8º do Artigo 9º do Decreto nº 3252-R, de 13 de março de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado em 14 de março de 2013, e a fim de permitir a perfeita execução da Lei Complementar nº 664/12, a Instituição de ensino denominada _____, CNPJ _____, localizada no endereço _____, identificada sob o código _____, por meio de seu Diretor infra-assinado, firma com o GVBus – Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros da Região Metropolitana da Grande Vitória, denominado Agente Comercializador, o presente Termo de Compromisso, pelo qual se compromete a disponibilizar, para fins de operacionalização do cadastro de estabelecimentos de ensino e de seus alunos neles matriculados, necessário para a verificação de regularidade para a emissão e manutenção do Cartão Transcol Estudante Gratuito com Comprovação de Renda, os seguintes dados e informações por meio de planilha eletrônica a ser encaminhada mensalmente: **programa, número do convênio, nome do aluno, CPF do aluno, data de nascimento do aluno, curso, matrícula do aluno na instituição de ensino, número do contrato de financiamento do aluno.**

Em conformidade com o previsto na Lei nº 13.709/2018 (LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS), o beneficiário ou seu responsável legal registra seu consentimento livre, informado e inequívoco, pelo qual concorda com o tratamento de seus dados pessoais (nome, endereço, nºs de documentos pessoais, filiação, entre outros) e de seus dados pessoais sensíveis (biometria e reconhecimento facial) pelo GVBUS para a finalidade objeto do presente Termo de Uso, podendo o GVBUS, ora Controlador, tomar as decisões referentes ao tratamento de seus dados pessoais, bem como, para que realize o tratamento de tais dados, envolvendo operações como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração pelo período do respectivo contrato até o prazo final de armazenamento dos dados previstos em Lei.

O GVBUS, na qualidade de Controlador se compromete a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis, inclusive nos meios digitais, garantindo que o tratamento de dados pessoais dar-se-á de acordo com as bases legais previstas nas hipóteses dos arts. 7º, 11 e/ou 14 da **Lei 13.709/2018 (LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS)** limitando-se às atividades necessárias para o alcance das finalidades do presente Termo de Uso, bem como para cumprimento de obrigação legal ou regulatória, prevista na Norma Complementar nº 005/2017 e na Norma Complementar 006/2017 da Companhia De Transportes Urbanos da Grande Vitória – CETURB-GV, exercício regular de direito, por determinação judicial ou por requisição da Autoridade Nacional de Proteção da Dados - ANPD.

_____, de _____ de 20_____.
Local *Data*

Assinatura do Diretor

Nome do Diretor: _____

Matrícula do Diretor: _____

Política de Privacidade

